

**COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

SOBRE: o Projeto de Lei n. 64/2013, n de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre Concessão de Subvenção Mensal às Entidades Beneficentes que menciona e dá outras providências. (Ligadas à Secretaria da Cidadania)

Pela aprovação.

S/C.12, de março de 2013.

LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE
Membro

SAULO DA SILVA
Membro